



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 262 DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Concede a Servidora Pública licença por motivo de LUTO.”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Júlia Célia de Barros, brasileira, matrícula 2539, exercendo função Comissionada de Chefe de Divisão, com fundamentado no art. 66 da Lei Complementar 01/2020 deste Município, licença por motivo de luto pelo prazo de 8 (oito) dias consecutivos, a contar da data de 27/07/2025.

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos adote as providências legais para o devido cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/07/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 31 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais